

## **PROJETO DE LEI Nº. 002/09**

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 002/09..

**EMENTA:** Dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

**ARTIGO 1º** - O Inciso II do Artigo 1º. do Regimento Interno passa a ter a seguinte Redação:

II – Em cada período haverá pelo menos uma reunião ordinária semanal às 20:00 horas das Quintas-feiras, vedada mais de uma reunião ordinária por dia.

**ARTIGO 2º.** – Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2009.

**ARTIGO 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 12 de fevereiro de 2009.

---

***Ricardo Alexandre Galvão Didier***  
Presidente